



MUNICIPIO DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Período de Ref.: 01/01/2025 a 28/02/2025 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

Exercício: 2025

Página: 1/2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	62.500.000,00	62.500.000,00	10.253.377,80	16,41	10.253.377,80	16,41	52.246.622,20
2	RECEITAS CORRENTES	61.018.896,00	61.018.896,00	10.103.377,80	16,56	10.103.377,80	16,56	50.915.518,20
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	8.537.000,00	8.537.000,00	926.540,68	10,85	926.540,68	10,85	7.610.459,32
4	Impostos	6.742.000,00	6.742.000,00	862.605,32	12,79	862.605,32	12,79	5.879.394,68
5	Taxas	1.795.000,00	1.795.000,00	63.935,36	3,56	63.935,36	3,56	1.731.064,64
7	CONTRIBUIÇÕES	1.016.000,00	1.016.000,00	93.486,16	9,20	93.486,16	9,20	922.513,84
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.016.000,00	1.016.000,00	93.486,16	9,20	93.486,16	9,20	922.513,84
12	RECEITA PATRIMONIAL	1.093.000,00	1.093.000,00	134.112,42	12,27	134.112,42	12,27	958.887,58
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	209.000,00	209.000,00	24.579,85	11,76	24.579,85	11,76	184.420,15
14	Valores Mobiliários	884.000,00	884.000,00	109.532,57	12,39	109.532,57	12,39	774.467,43
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.197.000,00	50.197.000,00	8.917.428,11	17,76	8.917.428,11	17,76	41.279.571,89
29	Transferências da União e de suas Entidades	25.538.000,00	25.538.000,00	4.340.403,54	17,00	4.340.403,54	17,00	21.197.596,46
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.659.000,00	15.659.000,00	2.842.290,98	18,15	2.842.290,98	18,15	12.816.709,02
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	9.000.000,00	9.000.000,00	1.734.733,59	19,27	1.734.733,59	19,27	7.265.266,41
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	175.896,00	175.896,00	31.810,43	18,08	31.810,43	18,08	144.085,57
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	51.000,00	51.000,00	930,15	1,82	930,15	1,82	50.069,85
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	91.896,00	91.896,00	2.376,99	2,59	2.376,99	2,59	89.519,01
41	Demais Receitas Correntes	33.000,00	33.000,00	28.503,29	86,37	28.503,29	86,37	4.496,71
42	RECEITAS DE CAPITAL	1.481.104,00	1.481.104,00	150.000,00	10,13	150.000,00	10,13	1.331.104,00
51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.481.104,00	1.481.104,00	150.000,00	10,13	150.000,00	10,13	1.331.104,00
52	Transferências da União e de suas Entidades	1.481.104,00	1.481.104,00	150.000,00	10,13	150.000,00	10,13	1.331.104,00
65	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	62.500.000,00	62.500.000,00	10.253.377,80	16,41	10.253.377,80	16,41	52.246.622,20
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III+IV)	62.500.000,00	62.500.000,00	10.253.377,80	16,41	10.253.377,80	16,41	52.246.622,20
75	DÉFICIT (VI)¹						0,00	
76	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	62.500.000,00	62.500.000,00	10.253.377,80	16,41	10.253.377,80	16,41	52.246.622,20
77	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	210.670,00			210.670,00		
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			210.670,00			210.670,00	

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
1	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	62.500.000,00	62.804.153,85	11.560.587,78	11.560.587,78	51.243.566,07	8.502.623,36	8.502.623,36	54.301.530,49	7.196.512,48	



MUNICIPIO DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Período de Ref.: 01/01/2025 a 28/02/2025 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

Exercício: 2025

Página: 2/2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
2	DESPESAS CORRENTE	55.530.896,00	55.624.379,85	10.742.394,01	10.742.394,01	44.881.985,84	8.266.626,06	8.266.626,06	47.357.753,79	7.110.908,42	
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.071.896,00	25.071.896,00	4.028.887,75	4.028.887,75	21.043.008,25	4.020.095,89	4.020.095,89	21.051.800,11	3.629.844,25	
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.459.000,00	30.552.483,85	6.713.506,26	6.713.506,26	23.838.977,59	4.246.530,17	4.246.530,17	26.305.953,68	3.481.064,17	
6	DESPESAS DE CAPITAL	6.344.104,00	6.554.774,00	818.193,77	818.193,77	5.736.580,23	235.997,30	235.997,30	6.318.776,70	85.604,06	
7	INVESTIMENTOS	5.644.104,00	5.854.774,00	700.357,77	700.357,77	5.154.416,23	118.161,30	118.161,30	5.736.612,70	12.299,00	
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	700.000,00	700.000,00	117.836,00	117.836,00	582.164,00	117.836,00	117.836,00	582.164,00	73.305,06	
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	625.000,00	625.000,00			625.000,00			625.000,00		
11	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	62.500.000,00	62.804.153,85	11.560.587,78	11.560.587,78	51.243.566,07	8.502.623,36	8.502.623,36	54.301.530,49	7.196.512,48	
13	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X+XI)	62.500.000,00	62.804.153,85	11.560.587,78	11.560.587,78	51.243.566,07	8.502.623,36	8.502.623,36	54.301.530,49	7.196.512,48	
21	SUPERÁVIT (XIII)					0,00			1.750.754,44		3.056.865,32
22	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	62.500.000,00	62.804.153,85	11.560.587,78	11.560.587,78		8.502.623,36	10.253.377,80		10.253.377,80	
23	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00				0,00			0,00	

FONTE: Sistema MUNICIPIO DE SARAPUI, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 26/03/2025, às 14:42:17

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa líquida nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

NOTA:

SARAPUI, 26 de Março de 2025.

GUSTAVO DE S. BARROS VIEIRA
 PREFEITO
 CPF 318.426.348-79

ARMANDO RODRIGUES DA SILVA FILHO
 Diretor de Finanças, Planej. e Tributação
 CRC 1SP 219521/O-1